CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 930/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 93/2024
referente ao Projeto de Lei nº 575/2019

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 15/10/2024, rejeitou o Veto Total n° 93/2024, referente ao Projeto de Lei nº 575/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Dispõe sobre o atendimento integral por parte de empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, quando do cancelamento de produto e serviços em seus estabelecimentos".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente